

## Gabriela Cosmo Nascimento

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 18:15  
**Para:** Murilo Rossetto; sei-selita  
**Cc:** Vitor Hakme  
**Assunto:** RES: Questionamento ao PE 24/2020 - CJF

Prezado Murilo, boa tarde.

Considerando que os questionamentos realizados referem-se apenas ao LOTE 4, nos termos do inciso II, do art. 17, do Decreto n. 10.024/2019, encaminhado, a seguir, a justificativa da unidade técnica para o CANCELAMENTO DO LOTE 4:

*Ao se analisar questionamentos apresentados pela empresa ALLTECH, Anexo 2 0178843, identificou-se que, apesar do projeto ter sido amplamente debatido com diversas empresas fornecedoras da solução durante a fase de planejamento da contratação, inclusive tendo sido recebidas propostas de preço para LOTE 4, somente após a publicação do edital, verificou-se que o entendimento contido nos questionamentos relativos ao LOTE 4 poderiam de alguma forma estar restringindo a participação de um maior número de licitantes.*

*Ademais, verificou-se recentemente que a Subsecretaria de Engenharia de Software, conforme consta do processo 0003522-71.2020.4.90.8000, adotou a ferramenta GitLab para o gerenciamento de ciclo de vida de aplicações que oferece um repositório git, integração contínua, pipeline de entrega e documentação para a operacionalização do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Federal - CTDEC-JF. Ao se analisar o produto foi possível identificar que o GitLab possui funcionalidades de segurança similares às especificadas para LOTE 4 da contratação e que haveria ganhos administrativos em se utilizar as funcionalidades de segurança da nova solução adotada.*

Desta forma, considerando a identificação da necessidade de revisão das especificações técnicas para o LOTE 4, o referido lote será cancelado e não será objeto de disputa do Pregão Eletrônico n. 24/2020.

**Os demais lotes (1, 2 e 3) serão licitados normalmente conforme previsão de abertura do pregão às 9h do dia 11/12/2020.**

Gabriela Cosmo Nascimento  
Seção de Licitações  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

---

**De:** Murilo Rossetto <mrossetto@alltechsolucoes.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 17:56  
**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>  
**Cc:** Vitor Hakme <vhakme@alltechsolucoes.com.br>  
**Assunto:** Questionamento ao PE 24/2020 - CJF

Ao CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL - CJF  
AC: SENHOR(A) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

A Alltech Soluções em Tecnologia., empresa de direito privado, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F, Edifício Office Tower, Salas 1201/1220, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ: 21.547.011/0001-66, por seu

representante legal, vem muito respeitosamente à presença de V.Sas, solicitar esclarecimentos ao PREGÃO supramencionado para o item Termo de Referência:

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.2 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “proteção do sistema operacional hospedeiro”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que “hospedeiro” se trata do registry onde estão armazenadas as imagens. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.9 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “identificar código malicioso de software no servidor host”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que “servidor host” se trata do registry onde estão armazenadas as imagens. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.12 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “identificação, o rastreamento e a mitigação de automaticamente”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/DC em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que a execução propriamente dita da ação de mitigação será executada pela ferramenta de CI/CD, conforme identificação e informação de segurança da ferramenta ofertada. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.13.1 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “deve mostrar uma lista de servidores”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que “lista de servidores” se trata da lista de registries onde estão armazenadas as imagens. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.9 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “realizar a proteção do host”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que “host” se trata do registry onde estão armazenadas as imagens. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.24 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “do servidor host dos containers”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que “servidor host” se trata do registry onde estão armazenadas as imagens. Está correto nosso entendimento?

Prezado Sr. Pregoeiro, no item 4.28 do Lote 4 descrito no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 24/2020, consta como “suportar varredura de segurança para os seguintes sistemas operacionais”. Como o lote 4 do referido pregão se trata de solução para proteção de ambiente de CI/CD em pipeline, comumente conhecido como DevOps, entendemos que a varredura se dará nas imagens dos containers, que serão executadas nos referidos sistemas operacionais. Está correto nosso entendimento?

At.,

**Murilo Rossetto**

*Diretor Comercial*

[www.alltechsolucoes.com.br](http://www.alltechsolucoes.com.br)

(61) 3344-0236 / (61) 9 9818-3179



